

## Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

**DECRETO Nº.1801 DE 02 DE Abril DE 2018.**

5 de Abril de 2018

DECRETO Nº.1801 DE 02 DE Abril DE 2018.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Classificados Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2018 e da outras providências.”

A Srº JOÃO TEODORO FILHO , Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública Municipal;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 1797 de 02 de Abril de 2.018 e o Edital de nº 002/2018.

DECRETA

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados com respectivo cargo.

PROFESSOR - PEDAGOGIA

Ordem Nome Nota Final Classificação

100 Rosangela Silva Luz 83,5 1º

PROFESSOR – MATEMATICA

Ordem Nome Nota Final Classificação

023 Gabriela Scavazini da Silva Oliveira 90,0 1º

FISCAL – SANITARIO

Ordem Nome Nota Final Classificação

009 Geremias Machado da Rocha 90,0 1º

FISCAL – AMBIENTAL

Ordem Nome Nota Final Classificação

118 Cleide Aparecida Tatto 77,5 1º

ESTAGIARIO

---

Ordem Nome Nota Final Classificação

105 Cleiffe Augusto Tatto M. Del Colle 85,0 1º

92 Julio Guilherme do Nascimento Batista 85,0 2º

104 Gabriel Alves Ribeiro 80,0 3º

016 Hewyllyn Jhordanny Santana Siqueira 77,5 4º

#### SERVIÇOS GERAIS

Ordem Nome Nota Final Classificação

094 Adao Ferreira dos Reis 97,5 1º

110 Natalia Juliana Gonçalves de Oliveira 92,5 2º

130 Josue de Souza Santos Filho 90,0 3º

016 Poliana Santana Bueno 87,5 4º

059 Gean Deivid da Silva 85,0 5º

010 Marina Teodoro dos Santos 82,5 6º

015 Mateus Martins Lacerda 82,5 7º

017 Sigmara Dias Brauna 82,0 8º

003 Lorena Cristina Aleixo da Silva 82,0 9º

122 Valdivina Florentino de Aneres 77,5 10º

061 Andressa Martins Paranaiba 77,5 11º

Art. 2º. O não comparecimento do candidato ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto implicará na nulidade do ato que o convocou, abrindo vaga para o candidato subsequente na ordem de classificação.

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar no prazo máximo estabelecido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- a) cópia da cédula de identidade;
- b) cópia do cadastro de pessoa física - CPF/MF;
- c) cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

- d) cópia do reservista ou documento equivalente (quando sexo masculino);
- e) cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos;
- h) cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- i) certificado de Comprovação para as especialidades, pós-graduação e cursos de qualificação, conforme os casos apresentados no ato da inscrição;
- j) cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;
- k) cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
- l) cópia do comprovante de residência;
- m) número de conta corrente para pagamento
- n) apresentar exames atualizados de no máximo 20 dias de: Hepatites virais, Hemograma, Glicemia, Tipagem Sanguínea, VDRL e DST;
- o) atestado médico atestado de aptidão física e mental;
- p) declaração de não acumulo de cargo.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Especialmente Administrativo, nos termos deste Edital, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Parágrafo Único - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré - MT em 04 de Abril de 2.018.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal.